



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA**

EDITAL Nº19/ 2024/ IFSertãoPE

**INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA
EJA INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE HÍBRIDO DO
IFSertãoPE CAMPUS SERRA TALHADA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **11 a 27 de setembro de 2024**, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade híbrida, poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2024. Serão oferecidas 80 vagas no total para alunos, distribuídas em 2 turmas, no seguinte Campus: Serra Talhada, na cidade de Serra Talhada/PE, conforme quadro de vagas no anexo I deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IFSertãoPE fundamenta-se no TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 9883/2020, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), em consonância com a Portaria nº 962 de 1º de dezembro de 2021, o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a Resolução CD/FNDE 4, de 16 de março de 2012, a Resolução CONSUP/ IFSertãoPE nº 14, de 30 de março de 2021 e a Resolução CONSUP/ IFSertãoPE nº46, 19 de Dezembro de 2017, Portaria nº 817 – CD/FNDE de 13 de agosto de 2015 art. 39 § 2o inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IFSertãoPE. A Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguintes endereços:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA:

<https://forms.gle/bNSZkHjSvbnkx5GLA>

ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO

<https://forms.gle/UpKK45fv7E9ivisP9>

No período de **11 a 27 de setembro de 2024**, estará disponível também no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/>

2.2 A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo. Se inscrito e selecionado em dois cursos, a comissão de seleção considerará apenas a última como válida.

2.3 A legislação do Programa vincula a matrícula prioritariamente para alunos que já estão matriculados na EJA municipal, estadual ou Federal. O candidato já matriculado na EJA, **não poderá** inscrever-se em dois cursos do Programa EJA Integrado à EPT, se inscrito, sorteado e matriculado por este edital, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.

2.4 O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no Anexo I deste edital.

2.5 Requisitos para inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 15 anos completos no ato da inscrição;
- b) Estar matriculado na EJA do município, do estado ou Federal (Ensino Fundamental II [6º a 9º] ou Ensino Médio Incompleto);
- c) Possuir um e-mail válido;
- d) Certificado, declaração ou histórico escolar que comprove a escolaridade exigida em cada curso de acordo com o anexo I;
- e) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);
- f) Comprovante de Residência;
- g) Foto 3x4
- h) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicarem "Enviar".
- i) Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição.
- j) Para o curso de Libras: Declaração que trabalha com a Educação de Jovens e Adultos-EJA.

2.6 O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

2.7 Até o término do período de inscrições o candidato poderá editar sua inscrição, caso tenha inserido alguma informação incorreta. O candidato deverá acessar o comprovante de inscrição recebido em seu e-mail e clicar na opção "Editar resposta". Após o término das inscrições não será possível realizar a troca de curso.

2.8 A forma de seleção será por "Sorteio eletrônico". O IF Sertão PE divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>, no dia 23 de maio de 2023, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

2.9 O IFSertãoPE providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos com a documentação anexada no ato da inscrição, por meio digital.

2.10 Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, com o vínculo/matriculada EJA, idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será considerado INAPTO para a realização da matrícula. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no <https://ifsertoape.edu.br/serra/editais/> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS como candidatos na lista de espera.

2.11 Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.

2.12 As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSertãoPE são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados de forma híbrida, parte on-line através da plataforma MOODLE e parte presencial. Para receber certificado, o estudante deverá preencher o questionário socioeconômico, atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

2.13 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IFSertãoPE caso haja interesse da instituição ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

2.14 A abertura de turmas para oferta está condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.

2.16. Os cursos serão realizados no período de outubro a dezembro de 2024, podendo ser adiado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

2.17 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSertãoPE: <https://ifsertoape.edu.br/serra/editais/>

2.18 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site: <https://ifsertoape.edu.br/serra/editais/> e deve sempre estar sempre atento aos possíveis comunicados via e-mail.

2.19 Casos omissos serão resolvidos pela equipe de gestão do programa junto ao IFSertãoPE.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS

3.1 Os conteúdos programáticos serão ministrados pelos docentes na forma on-line através de ambiente virtual de aprendizagem e na forma presencial através de apostilas e aulas práticas, conforme componentes curriculares descritos no Anexo II, em sintonia com os projetos pedagógicos dos cursos.

4. DO PÚBLICO ALVO

As vagas serão destinadas a toda a comunidade externa que tenha interesse na relação de cursos do Anexo I deste edital, desde que preencha os requisitos de inscrição citados no item 2.5.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo:

- a) para o resultado da homologação das inscrições, poderá fazê-lo entre os dias **30/09/2024** a **01/10/2024**, até às 23:59.
- b) os recursos serão recebidos através do e-mail vanessa.simoese@ifsertao-pe.edu.br, assunto **RECURSO EDITAL Nº19/2024 IFSertãoPE Campus Serra Talhada**, seguindo o modelo de preenchimento do Anexo IV deste edital;

5.2 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos;

5.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo;

5.4 Após o recebimento oficial do recurso, a Comissão de Seleção emitirá um parecer definitivo a ser encaminhado por e-mail ao candidato.

6. DO RESULTADO

6.1 Conferindo objetividade, transparência e credibilidade do método classificatório escolhido, o procedimento de sorteio das inscrições será feito online, ao vivo e gravado no dia **03/10/2024**, sorteio sendo realizado de acordo com a função randômica (aleatória) da ferramenta de planilha eletrônica do Microsoft Excel, para a aleatorização das posições dos participantes;

6.2 Após o sorteio eletrônico, todos os candidatos serão ordenados em duas listas: uma com a quantidade do número de vagas do curso, e outra com os demais candidatos, essa que será a lista de espera. Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, não haverá sorteio, todos serão matriculados.

6.3 Com base na lista do sorteio, serão conferidos todos os documentos anexados no ato da inscrição, de acordo com o número de vagas de cada curso, caso o candidato se enquadre no item 2.10 (INAPTO) o próximo da lista de espera, terá seus documentos analisados.

6.4 O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/> conforme cronograma do Anexo III deste edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada automaticamente pelas secretarias de registro acadêmico de acordo com a lista de alunos selecionados, em período estabelecido conforme cronograma do Anexo III.

7.2 Para realizar a matrícula será utilizada a seguinte documentação digital:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);
- b) Comprovante de Residência;
- c) Foto 3x4.
- d) Certificado, declaração ou histórico escolar que comprove a escolaridade exigida em cada curso de acordo com o anexo I.

7.3 Caso o candidato não anexe ao formulário eletrônico de inscrição os documentos necessários para efetivar matrícula, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

7.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente através do site <https://ifsertoape.edu.br/serra/editais/>

8. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

8.1 As aulas têm previsão de início em outubro de 2024 e término em dezembro de 2024, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

8.2 As turmas serão ofertadas com quantitativo de vagas descritas no anexo I.

8.3 Os cursos serão ofertados na modalidade híbrida, parte a distância através de plataforma virtual de aprendizagem e parte presencial, conforme orientações que serão compartilhadas pela Equipe de Gestão do Programa EJA Integrada à Educação Profissional e Tecnológica perante o IFSertãoPE.

8.4 O aluno poderá acessar o curso, conforme sua disponibilidade de horário para acompanhar as aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem além de comparecer, de forma presencial, as aulas previamente marcadas

8.5 As aulas presenciais serão ministradas na cidade de Serra Talhada/PE.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para acessar a plataforma virtual de aprendizagem, bem como o sistema acadêmico, o candidato deverá possuir habilidades básicas com informática e internet, tais como navegação em sites e e-mail, edição e criação de documentos eletrônicos.

9.2 Para a parte do curso ministrada a distância, faz-se necessário que o candidato tenha conexão com a internet, pois o IFSertãoPE não irá fornecer equipamentos e nem pacotes de internet para os candidatos.

9.3 O início da oferta do curso poderá ser suspensa ou cancelada pelo IFSertãoPE caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

9.4 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão realizadas no site do IFSertãoPE sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital.

9.5 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSertãoPE.

9.6 O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.

9.7 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

9.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela equipe de gestão do programa junto ao IFSertãoPE.

9.9 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: eja.integrada@ifsertao-pe.edu.br, com o título “Dúvidas – Processo Seletivo FIC/EJA – candidato – Edital 19/2024.

9.10 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Serra Talhada, 10 de setembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral

ANEXO I - RELAÇÃO DE CURSOS QUADRO DE VAGAS ,CARGA HORÁRIA

Curso	Escolaridade Mínima Exigida	Total de Vagas	Carga Horária DURAÇÃO PERÍODO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	- Cursando EJA Ensino Fundamental (anos finais) - Cursando EJA Ensino Médio	40	200h
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	- Cursando EJA Ensino Fundamental (anos finais) - Cursando EJA Ensino Médio	40	200h

ANEXOII

	Componentes Curriculares AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	Carga Horária Matriz Curricular
Módulo 01	Introdução e Ambientação ao Ensino Híbrido	20h
Módulo 02	Material e segurança em laboratório de química	20h
Módulo 03	Organização de vidrarias e equipamentos em laboratório de química	20h
Módulo 04	Armazenamento e descarte de produtos químicos	20h
Módulo 05	Técnicas de laboratório e preparo de soluções	50h
Módulo 06	Análise de águas	30h
Módulo 07	Análise de alimentos	20h
Módulo 08	Análises para controle e qualidade do gesso	20h
TOTAL		200h

	Componentes Curriculares ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	Carga Horária Matriz Curricular
Módulo 01	Introdução e Ambientação ao Ensino Híbrido	20h
Módulo 02	Habilidades Profissionais Básicas	30h
Módulo 03	Eletricidade Básica	30h
Módulo 04	Instalações Elétricas em Baixa Tensão	30h

Módulo 05	Eletrotécnica Básica	30h
Módulo 06	Medidas Elétricas	30h
Módulo 07	Proteção Segurança no Trabalho	30h
TOTAL		200h

ANEXO III - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/09/2024
Inscrições	11/09/2024 a 27/09/2024
Homologação das Inscrições	30/09/2024
Recurso homologação das Inscrições	30/09/2024 a 01/10/2024
Resultado final após Interposição de Recursos	02/10/2024
Sorteio Seleção (se houver)	03/10/2024
Matrículas (Feitas automaticamente pelo Controle Acadêmico)	04/10/2024

ANEXO IV - MODELO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I– Dados do Impugnante:

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº _____ do Processo Seletivo Público para curso EJA FIC Integrado à EPT _____, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Assunto: (Marque um "X"):

- Recurso Contra Impugnação do Edital;
- Recursos contra a homologação das inscrições.

II– Fundamentação da Impugnação:

Serra Talhada, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Solicitante